

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 do contrato original, passando a vigorar o prazo de vigência até 27 de setembro de 2024 , que tem como o objeto o seguinte:

O objeto do presente contrato consiste no Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e hospedagem de Website para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta DISPENSA Nº 037/2022

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 27/09/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 867b6ff4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar